



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771580/35771266  
camarabt@uol.com.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PROJETO DE LEI Nº 042 / 2015, DE 23 DE NOVEMBRO 2015.

"Dá denominação a Estratégia Saúde da Família Rural II que especifica neste Município de Barra do Turvo – SP e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao inciso XVI do artigo 9º da Lei Orgânica do Município aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica denominada “**Marcilia Balbina Ribeiro**” a Estratégia Saúde da Família Rural II (ESF Rural II), localizada no Bairro Rio Pardinho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 23 de novembro de 2015.

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Presidente

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
Vereador/1º Secretário

Adonias Gerônimo Chagas  
Vereador/2º Secretário

Elizabete de Oliveira  
Vereadora/Vice Presidente

José de Amorim Oliveira  
Vereador/Vice-Presidente

Andréia Lina de Oliveira  
Vereador

Elcio da Silva Reis  
Vereador

Luiz Fernando de Moura  
Vereador

Roberto Nunes da Rosa  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771580/35771266  
camarabt@uol.com.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **PROJETO DE LEI Nº 042 / 2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Marcília Balbino Ribeiro, carinhosamente conhecido como Dona Marciliana nasceu 10/10/1932 neste Município, no Bairro Santiago, Filha de Arlindo Cruz e Guilhermina Lameu dos Santos, foi casada com Joaquim José Ribeiro, formando uma linda família, sendo que dessa união nasceram 17 filhos, sobrevivendo apenas sete, que ainda até hoje permanecem nas comunidades Rio Pardinho e Santa Marta, sendo eles Jandira Ribeiro, Jardelina Ribeiro Batista, José Ribeiro da Cruz, Divanira Ribeiro de Oliveira, Daliria Ribeiro dos Santos, Anadir Ribeiro da Silva e Aparecida Ribeiro de Paula.

Dona Marcelina era lavradora e dona de casa, onde precisou trabalhar muito para sustentar os seus filhos, sempre com muita dificuldade e sacrifício.

Era uma mulher corajosa, vaidosa e extrovertida, sendo também uma boa parteira, fazendo seus próprios partos e quase todos os seus netos vieram ao mundo pelas suas mãos e muita outras crianças, sempre tendo muita paciência com as parturientes.

Foi ela que trouxe a tradição da festa de Santo Antonio com implantação de mastro que até hoje permanece na comunidade, pelas mãos de seus filhos e netos.

Dona Marciliana faleceu no dia 16/08/2014, deixando muita experiência de vida e saudade para toda a comunidade dos Bairros Rio Pardinho e Santa Marta.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 23 de novembro de 2015.

José de Amorim Oliveira  
Vereador